Ata da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **17 de junho de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair) e Josué dos Santos (Josué Té). Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **12/06/2025.** Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em João 1,3. Em seguida, com base no artigo 166, §1°, do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou que o Expediente seria de 30 (trinta) minutos, considerando a matéria orçamentária na Ordem do Dia. Logo após, lembrou a todos que a audiência pública com o representante da Enel e com a Secretaria de Educação, seria realizada no Centro Cultural Cary Cavalcanti, às 11 horas, deste dia. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº024/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mangaratiba, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição da República, e dá outras providências"; **Ofício nº098/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a Lei nº1585/2025** que "Dispõe sobre a alteração do art. 1° e 3° da Lei n° 22 de 02 de agosto de 1996 e dá outras providências", **Lei nº1586/2025** que "Dispõe sobre o uso adequado, a disposição e o transporte com caçambas coletoras de entulho, autorização de uso dos espaços públicos para descarte de entulho e define preço público e multa para a retirada de entulho de construção civil

do Município de Mangaratiba e dá outras providências", **Lei nº1587/2025** que "Cria o Programa Mangaratiba no Clima dá outras providências", **Lei nº1588/2025** que "Cria o Programa Lixo Zero e dá outras providências", **Lei nº1589/2025** que "Institui o Programa de Adoção de Parques, Canteiros e Pórticos no município de Mangaratiba e dá outras providências" e a **Lei nº1590/2025** que "Institui o Programa de Manejo Ético dos Gatos da Ilha Furtada no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº10/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de março de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº11/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de abril de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº173/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de março de 2025; **Ofício nº174/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de abril de 2025; **Projeto de Lei nº48/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Dispõe sobre a inclusão do evento "Arraiá do Bairro" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Não havendo mais matérias no Expediente e nem **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foi: **2ª Votação da Mensagem nº08/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências" - (LDO). Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 24 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu _____,1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2025.**